



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 300/1.ª-CACDLG/2021
NU: 673908

Data: 07-04-2021

ASSUNTO: Informação sobre a discussão do Projeto de Resolução nº 1147/XIV/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo que adote medidas que permitam dotar os/as cidadãos/ãs de comunidades nómadas de uma morada que lhes possibilite a obtenção de cartão de cidadão e um exercício de direitos igual ao dos/as demais cidadãos/ãs

Caro Presidente,

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e para o efeito do agendamento da sua **votação final em sessão plenária de amanhã**, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

e elevada consideração

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação
sobre a discussão do
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1147/XIV/2.ª (BE)

RECOMENDA AO GOVERNO QUE ADOTE MEDIDAS QUE PERMITAM DOTAR OS/AS CIDADÃOS/ÃS DE COMUNIDADES NÓMADAS DE UMA MORADA QUE LHES POSSIBILITE A OBTENÇÃO DE CARTÃO DE CIDADÃO E UM EXERCÍCIO DE DIREITOS IGUAL AO DOS/AS DEMAIS CIDADÃOS/ÃS

O Projeto de Resolução n.º 1147/XIV/2.ª (BE) – «*Recomenda ao Governo que adote medidas que permitam dotar os/as cidadãos/ãs de comunidades nómadas de uma morada que lhes possibilite a obtenção de cartão de cidadão e um exercício de direitos igual ao dos/as demais cidadãos/ãs*», deu entrada na Assembleia da República em 25 de março de 2021, tendo baixado à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias no dia seguinte, 26 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 7 de março de 2021, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados José Manuel Pureza (BE), Rita Borges Madeira (PS), Emília Cerqueira (PSD) e António Filipe (PCP), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) fez a apresentação da iniciativa, referindo que o Projeto de Resolução pretendia resolver um problema que se arrastava há muito tempo na nossa vida coletiva e que atingia quer as pessoas sem abrigo quer as pessoas nómadas em Portugal, designadamente as de etnia cigana, que, pelo facto de não terem uma morada fixa atribuída, enfrentavam grandes dificuldades para o contacto e execução de uma multiplicidade de serviços públicos básicos – desde logo, a obtenção e a renovação do cartão de cidadão - e, também, prestados por entidades privadas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Acrescentou que essa era uma preocupação expressa de forma muito viva em relação às pessoas sem abrigo, no sentido de ser encontrada uma solução que não os privasse do exercício dos seus direitos fundamentais, solução que não parecia difícil nem particularmente onerosa, e que deveria ser alargada também à população nómada. Recordou, ainda, que essa dificuldade era, na prática, ultrapassada através da generosidade de entidades privadas que indicavam a respetiva morada. Neste contexto, e com esta iniciativa, o Grupo Parlamentar do BE pretendia recomendar ao Governo que desenvolvesse as diligências necessárias para, em articulação com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e com as organizações representativas da comunidade cigana em Portugal, dotar os cidadãos das comunidades nómadas de uma morada que lhes permitisse a obtenção de cartão de cidadão, em benefício da inclusão de todas as pessoas.

A Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS) começou por referir que o Grupo Parlamentar do PS era sensível às temáticas que visavam combater todo o tipo de desigualdades e discriminações e recordou que a União Europeia tinha feito várias recomendações sobre o tema em apreciação. Terminou, dizendo que a inexistência de morada identificada poderia parecer uma questão menor, facilmente ultrapassável pela indicação da morada de uma instituição de solidariedade social, mas defendeu que tinha de ser encontrada uma outra solução, por isso o Grupo Parlamentar do PS iria acompanhar a iniciativa apresentada.

A Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) iniciou a sua intervenção sublinhando que essa era uma questão muito discutida em relação às pessoas sem abrigo, de forma a permitir-lhes o acesso a um conjunto de apoios, mas que também era aplicável à comunidade cigana. Todavia, alertou que a solução bondosa proposta pelo Bloco de Esquerda também poderia acarretar alguns riscos, designadamente o de se traduzir num ónus para os municípios, além de não resolver a questão do direito a habitação dessas famílias nem a da estabilidade escolar das crianças, questões que deveriam ser igualmente ponderadas. Terminou dizendo que tinham de ser assegurados mecanismos que permitissem a todos a obtenção de documentação identitária, não podendo ficar de fora nenhuma comunidade, mas que essa era uma matéria complexa e multidisciplinar.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

O **Senhor Deputado António Filipe (PCP)** interveio para felicitar o proponente e manifestar o apoio do Grupo Parlamentar do PCP a esta iniciativa. Recordou que se tratava de um problema já detetado e sobre o qual havia trabalho feito.

No final do debate, o **Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE)** registou com agrado o acolhimento geral manifestado em relação ao que era proposto no Projeto de Resolução. Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) disse compreender as recomendações de prudência que apresentou, mas acrescentou que considerava que o ónus que recaía sobre as autarquias locais era diminuto – o de encontrar um endereço. Concluiu dizendo que fazia sentido que houvesse, simultaneamente, um empenhamento na resolução do problema imediato e no de fundo e manifestou, mais uma vez, muita satisfação pelo apoio generalizado de todas as forças políticas em relação a esta iniciativa.

Palácio de S. Bento, 7 de abril de 2021.